



# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 935 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 28 de junho de 2022.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

## ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO  
Nº 00003/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Riachão/PB e POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA (FILIAL) – CNPJ Nº: 04.650.706/0002-30. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, visando o fornecimento de combustíveis, destinados a frota própria e locada à Prefeitura Municipal de Riachão/PB para o exercício de 2022. O presente aditivo deve-se ao reajuste de valor de Combustível (Óleo Diesel – Tipo S-10) objetivando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial ao Contrato 00002/2022 - Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela lei 9.648, de 27/05/98 e Cláusula Quarta – Da Revisão e Reajuste e da Cláusula Décima - Da Alteração e Rescisão. O valor de R\$8,19 (oito reais e dezenove centavos) para os 47.125 litros de ÓLEO DIESEL - TIPO S-10 que faltam serem entregues, o que ocasiona um aumento no valor do Contrato de R\$26.390,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa reais). Assinatura do Aditivo Contratual: 28/06/2022.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO  
Nº 00002/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Riachão/PB e POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA (MATRIZ) – CNPJ Nº: 04.650.706/0001-50. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, visando o fornecimento de combustíveis, destinados a frota própria e locada à Prefeitura Municipal de Riachão/PB para o exercício de 2022. O presente aditivo deve-se ao reajuste de valor de Combustível (Gasolina Comum) objetivando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial ao Contrato 00002/2022 - Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela lei 9.648, de 27/05/98 e Cláusula Quarta – Da Revisão e Reajuste e da Cláusula Décima - Da Alteração e Rescisão. O valor de R\$7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos) para os 65.995,69 litros de GASOLINA, o que ocasiona um aumento no valor do contrato de R\$16.498,92 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Assinatura do Aditivo Contratual: 28/06/2022.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO